



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em _____ / _____ / _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria Moção de Repúdio	Nº: 002/12
Rejeitado em _____ / _____ / _____ <i>Presidente da Câmara</i>		

Autor: Sandro Ronaldo Ferreira

Partido:

, Senhores Vereadores:

O Vereador Sandro Ronaldo Ferreira, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, nos termos dos artigos 131 e 132 do mesmo Regimento, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, apresenta **MOÇÃO DE REPÚDIO** à Proposta de Emenda à Constituição nº 35/2012, em especial aos Exm^{os} Srs. Blairo Maggi e Pedro Taques – DD Senadores da República.

Justificativa:

A Proposta de Emenda Parlamentar à Constituição – PEC nº. 35/2012, tem a finalidade de alterar o disposto nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal de 1988, para vedar o pagamento de subsídios a Vereadores e alterar os limites de despesa do Poder Legislativo nos Municípios até cinqüenta mil habitantes.

A referida PEC nº. 35/2012, de autoria do Senador Cyro Miranda, conta com o apoio/assinatura dos Senadores Blairo Maggi e Pedro Taques.

Ainda, de acordo com o que prevê o texto da PEC nº. 35/2012, os municípios onde não ultrapasse cinqüenta mil habitantes, os vereadores não farão jus à percepção de subsídios, sob a justificativa de que os vereadores são os únicos detentores de cargos públicos que não necessitam se afastar de suas funções para exercerem o mandato eletivo, desde que não haja acumulação, bem como, que em muitas comarcas os vereadores se reúnem 2 a 3 vezes por mês.

Entretanto, a justificava apresentada na PEC nº. 35/2012, para vedar o pagamento de subsidio de vereadores nos municípios com até cinqüenta mil habitantes, não condiz com a realidade vivenciada pelos vereadores em comarca ditas “pequenas”.

Como sabido por todos, os trabalhos de um vereador não se restringem apenas em participar das sessões legislativas.



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em _____ / _____ / _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria Moção de Repudio	Nº: 002/12									
Rejeitado em _____ / _____ / _____ <i>Presidente da Câmara</i>											
Autor: Sandro Ronaldo Ferreira		Partido: PPS									
<p>Cont...</p> <p>O trabalho de vereador, principalmente nas comarcas “pequena”, é desenvolvido diariamente, muitas vezes aos sábados, domingos e até feriados, serviços estes prestados diretamente a população.</p> <p>Ainda, o papel de um vereador não restringe em analisar os projetos encaminhados pelo Poder Executivo para aprovação ou não, mas também, em buscar recursos para a população local através de seus companheiros partidários na Assembléia Legislativa localizada na Capital.</p> <p>Diante do exposto e considerando o real papel de um vereador, vimos repudiar a Proposta de Emenda a Constituição nº 35/2012, em especial aos Senadores Blairo Maggi e Pedro Taques, que já manifestaram seu apoio, assinando a referida PEC.</p> <p>PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 06 de dezembro de 2012.</p> <p style="text-align: center;"><i>Sandro Ronaldo Ferreira</i> Vereador</p> <p>Assinaturas de apoio:</p> <table style="width: 100%; text-align: center;"><tr><td>ADAILTON DOS S. OLIVEIRA Vereador</td><td>ANTONIO CARLOS M. DE ALMEIDA Vereador</td><td>JOÃO B.N. DE LIMA Vereador</td></tr><tr><td>DAIVISSON GARCIA PAGLIUCA Vereador</td><td>JOSÉ TRAVA Vereador</td><td>JOVANIL S. CARVALHO Vereador</td></tr><tr><td>SILVANA B. DA SILVA Vereadora</td><td>WALTER PEREIRA DA SILVA Vereador</td><td></td></tr></table>			ADAILTON DOS S. OLIVEIRA Vereador	ANTONIO CARLOS M. DE ALMEIDA Vereador	JOÃO B.N. DE LIMA Vereador	DAIVISSON GARCIA PAGLIUCA Vereador	JOSÉ TRAVA Vereador	JOVANIL S. CARVALHO Vereador	SILVANA B. DA SILVA Vereadora	WALTER PEREIRA DA SILVA Vereador	
ADAILTON DOS S. OLIVEIRA Vereador	ANTONIO CARLOS M. DE ALMEIDA Vereador	JOÃO B.N. DE LIMA Vereador									
DAIVISSON GARCIA PAGLIUCA Vereador	JOSÉ TRAVA Vereador	JOVANIL S. CARVALHO Vereador									
SILVANA B. DA SILVA Vereadora	WALTER PEREIRA DA SILVA Vereador										